

BOLSAS DE ESTUDOS PROGRAMA FERNÃO MENDES PINTO 2022

LISTAS PROVISÓRIAS

Nos termos do Aviso de Abertura do concurso para Bolsas de Estudo - Programa Fernão Mendes Pinto 2022, tornam-se publica as listas provisórias de resultados, dispendo os candidatos de 5 dias úteis para se pronunciarem sobre as mesmas e, caso seja necessário, proceder à entrega da documentação em falta.

A admissão a concurso não garante a atribuição da bolsa de estudos.

PROGRAMA FERNÃO MENDES PINTO - CANDIDATURAS ADMITIDAS A CONCURSO

Nome	País
Andreia Catarina dos Reis Vaz	França
Cristina Petrescu	Roménia
Djamilsa Cilene dos Santos Lopes	Cabo Verde
Edgar Freitas Gomes Silva	Cidade do Vaticano
Eric Rosendo	México
Faeza Juned Farrok	África do sul
Fatou Bintou Gueye	Senegal
Gabriela Cascelli Farinasso	Brasil
Geamănu Cosmina-Maria	Roménia
José António Gonzalez	México
Kiara Isabella Silva	Canadá
Lucas Santiago Peric Morales	Chile
Manuel Silva Costa	Espanha
Maria Raquel Nunes de Oliveira Pegado Hoogeveen	Alemanha
Marilha Lukeba Mavuba	África do Sul
Marina Brandão Castro	Brasil
Mariona Queralt Sanglas	Espanha
Mirtha Eurídice Rodríguez Urbina	México
Pedro Daniel Faria Marques	Cidade do Vaticano
Rasmieh Khalil	Roménia
Rudy Vilander Monteiro Évora	Cabo Verde
Sandra Arce Pablos	Espanha
Sara Dankmar	Espanha

PROGRAMA FERNÃO MENDES PINTO - CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS A CONCURSO

Nome	País	Motivo da exclusão
Ana Lúcia Aleixo Mascarenhas	Portugal	a); c); f)
Boglárka Tüz	Hungria	e)
Cecília de Carvalho Fonseca	Angola	h)
Chiara Mancini	Itália	h)
Daniela Venkova	Bulgária	b); e)
Dário Eduardo Hebo	Angola	h)
Didier Kanfome	Senegal	a)
Elhadji Keba Gassama	Senegal	f)
Janaina Oliveira da Costa	Brasil	h)
Krassima Dimitrova	Bulgária	b); e)
Ndinoshisho Shilomboleni	Namíbia	b); f)
Oka Yao Wilfried	Costa do Marfim	f)
Rita Lopes Graça de Campos Coelho	Egito	a)
Roger Kampintane	Senegal	f)
Theodor Iordachescu	Roménia	e)
Valeria Maria G. Tocco	Itália	h)
Yusra Momade Chafe Tayob	África do Sul	c)

- a) falta carta de motivação
- b) falta uma carta de recomendação
- c) faltam 2 cartas de recomendação
- d) falta *Curriculum Vitae* atualizado
- e) falta comprovativo de habilitações
- f) falta plano de trabalho no modelo oficial/plano trabalho incompleto/datas do plano de trabalho erradas
- h) Não se enquadra no perfil de candidato Artigo 13º do Regulamento de Bolsas de Estudo publicado no Despacho nº 1251/2011, de 14 de janeiro

Camões I.P., 14 de junho de 2022

O Presidente do Júri do Concurso,

Rui Vaz

